

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

Publicado 19/03/18

Retirado em 1/1/18

OCF
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA Nº 003/2018 DE 06 DE MARÇO DE 2018

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos proporcionais, fundamentado no Art. 42 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40,§1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, à Servidora Pública Municipal **MARIA ROSA DE JESUS SANTOS**, inscrita no CPF: 833.982.606-91, matrícula Nº 700, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 04/02/1997.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos seis dias do mês de Março do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria n° 003/2018